

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 013/2022, de 07 de março de 2023.

*Nomeia o Gestor do Fundo Municipal
de Meio Ambiente do município de
Ibitiara/BA e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, WILSON
DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 254/2021, de 06 de janeiro de 2022
– Código Ambiental Municipal – instituiu o Fundo Municipal de Meio Ambiente do
município de Ibitiara/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Gestor do Fundo
Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **ÁLVARO ANTÔNIO XAVIER DE ANDRADE**,
inscrito no CPF/MF sob o nº 968.640.365-53, ocupante do Cargo de Secretário
Municipal de Meio Ambiente, como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
do município de Ibitiara/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogado o Decreto nº 06/2022 e qualquer outras disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 07 de março de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>